

## A Intervenção das áreas curriculares específicas e o trabalho colaborativo na operacionalização do Decreto-lei n.º 54/2018

### CASTELO BRANCO

- Local:** A indicar oportunamente
- Registo da acreditação:** CCPFC/ACC-116752/22
- Modalidade:** Oficina de Formação
- Duração:** 25 horas presenciais + 25 horas de trabalho autónomo (50 horas)
- Formador responsável:** José Carlos Rodrigues de Almeida Lopes
- Destinatários:** Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário e Professores de Educação Especial (releva para efeitos de progressão em carreira - não releva na dimensão científica e pedagógica).

| <b>Conteúdos:</b>  |  |
|--|--|
| 1. Os novos paradigmas da Inclusão<br>a) Evolução Legislativa (DL 319/91, 3/2008 e novos paradigmas da inclusão)<br>b) Análise do teor do decreto-lei nº 54/2018 – Novo regime da Educação Inclusiva   | em pequenos grupos.<br>f) Os percursos curriculares diferenciados;<br>g) As adaptações curriculares não significativas;<br>h) O apoio psicopedagógico;<br>i) A antecipação e o reforço das aprendizagens;<br>j) As adaptações ao processo de avaliação;<br>l) O apoio tutorial.<br>m) A frequência do ano de escolaridade por disciplinas;<br>n) As adaptações curriculares significativas;<br>o) As adaptações ao processo de avaliação;<br>p) O plano individual de transição;<br>q) O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;<br>r) O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social;<br>s) A atribuição de produtos de apoio |
| 2. Equipas Multidisciplinares de apoio à Educação Inclusiva<br>a) Conduzir o processo de avaliação de necessidades educativas;<br>b) Identificar medidas de suporte a mobilizar para responder a necessidades educativas;<br>c) Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;<br>d) Implementar práticas pedagógicas inclusivas;<br>e) Elaborar o relatório técnico pedagógico de alunos com necessidades especiais<br>f) O programa educativo individual | 4. Identificar a necessidade de frequência de áreas curriculares específicas por parte dos alunos<br>4.1 Planificar e desenvolver áreas curriculares específicas   |
| 3. Missão dos Centros de Apoio à Aprendizagem<br>3.1 – Importância e missão dos Centros de Apoio à Aprendizagem<br>3.2 – Medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão<br>a) A diferenciação pedagógica;<br>b) As acomodações curriculares;<br>c) O enriquecimento curricular;<br>d) A promoção do comportamento pro-social em contexto educativo dentro e fora da sala de aula;<br>e) A intervenção com foco académico ou comportamental   | 5. Apresentação de estudos de caso, fictícios mas com teor prático, com a finalidade de avaliar as necessidades de medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão e de planificar medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão<br><br>6. Avaliação do trabalho desenvolvido  |

**Avaliação:** Avaliação final de 1 a 10, em conformidade com a Carta Circular CCPFC.3/2007.

**Calendarização/Horário:** *Início:* 22 de outubro / 2022 | *Fim:* 5 de novembro / 2022

| Data             | Dia      | Horário                        |
|------------------|----------|--------------------------------|
| 22 outubro 2022  | sábado   | 9:00 às 13:00 e 14:00 às 17:00 |
| 29 outubro 2022  | sábado   | 9:00 às 13:00 e 14:00 às 17:00 |
| 04 novembro 2022 | 6ª feira | 18:00 às 21:30                 |
| 05 novembro 2022 | sábado   | 9:00 às 13:00 e 14:00 às 17:30 |
|                  |          | Total – 25 horas               |

**Critérios de seleção:** Ordem de inscrição.

**Inscrições:** Até 17 de outubro de 2022. Limitadas a 20 formandos. Inscrições *online* através de link divulgado via email ou através da página do SPZC e de acordo com as instruções aí constantes.

**Custo da ação:** € 10 por formando. Deve ser feito o pagamento por transferência bancária para a conta PT50003506710000319073016 e enviado o comprovativo, *devidamente identificado*, para [spzc.secretariado@spzc.pt](mailto:spzc.secretariado@spzc.pt) ou pessoalmente numa das delegações do SPZC.

